

e período: Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 17/05/2017 a 07/07/2017. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Informática as Disciplinas, Atividades Práticas II Infraestrutura de Redes de Computadores, e Linguagem de Programação I. **Proc. Nº0425/2017. 5) Nome: Yasmim Roberta Gouvêa Barbosa.** Manaus/AM - Canutama/AM - Manaus/AM, em 21/03/2018 a 09/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Saúde Bucal, as Disciplinas, Teóricas de Fundamentos de Patologia Bucal, Equipamento e Instrumental Odontológico. **Proc. Nº169/2018. 6) Nome: Valmir Cardoso dos Santos.** Itinerário e período: Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 18/03/2018 a 15/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso de Qualificação Profissional do Projeto Oportunidade e Renda os seguintes componentes curriculares, Instalações e Manutenção de Condicionador de Ar e, Manutenção em Refrigeração. **Proc. Nº161/2018. 7) Nome: Tarcema Gonçalves Pinheiro.** Itinerário e período: Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 18/03/2018 a 16/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso de Qualificação Profissional do Projeto Oportunidade e Renda no Município de Guajará/AM, o seguinte componente curricular, Atendente de Farmácia. **Proc. Nº166/2018. 8) Nome: Keila Huliiana de Souza Ayres.** Itinerário e período: Manicoré/AM - Novo Aripuanã/AM - Apuí/AM - Novo Aripuanã/AM - Manicoré/AM, em 17/03/2018 a 03/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem no Município de Apuí/AM, as Disciplinas, Teóricas de Enfermagem no Cuidados de Afecções no Adulto, e Enfermagem Nos Cuidados Cirúrgicos. **Proc. Nº148/2018. 9) Nome: Marcelo Silva da Rocha.** Itinerário e período: Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 19/03/2018 a 15/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Informática para Internet, as Disciplinas, de Linguagem Script para Web, Atividades Práticas I Desenvolvedor Web. **Proc. Nº172/2018. 10) Nome: Mirtes de Melo Tavares.** Itinerário e período: Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 18/03/2018 a 12/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Cursos de Qualificação Profissional do Projeto Oportunidade e Renda os seguintes componentes curriculares, Iniciação a Corte e Costura e, Confecção de Bolsas Artesanais. **Proc. Nº162/2018. 11) Nome: Arthepio Soares Ramalho.** Itinerário e período: Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Ipixuna/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 19/03/2018 a 13/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica no Município de Ipixuna/AM, os seguintes componentes curriculares, Desenho Técnico, Fundamentos de Eletricidades e Eletromagnetismo, Medidas Elétricas **Proc. Nº171/2018. 12) Nome: Nilcinei Teixeira Campos.** Itinerário e período: Manaus/AM - Autazes/AM - Manaus/AM, em 22/03/2018 a 23/03/2018. **Objetivo:** Realizar Assessoria Técnica E Pedagógica para a Escola Estadual Maria Emília Martins Mestrinho, Atendendo a Turma do Curso técnico em Agricultura. **Proc. Nº141/2018. 13) Nome: Francisco Sobreira de Lima Filho.** Itinerário e período: Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 23/11/2018 a 26/11/2018. **Objetivo:** Realizar Aplicação de Provas do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos, no Município de São Sebastião do Uatumã/AM. **Proc. Nº1284/2018. 14) Nome: Fabiola Esquerdo de Souza.** Itinerário e período: Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 18/02/2018 a 22/03/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso técnico de Geoprocessamento no Município de Guajará/AM, os seguintes Componentes Curriculares, Direito e Legislação de Terras, Topografia Básica. **Proc. Nº063/2018.**

Manaus, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 190246

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome: Adna Castro de Albuquerque.** Itinerário e período: Manaus/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 17/04/2018 a 18/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Enfermagem, a Disciplina de Estágio Supervisionado Etapa I. **Proc. Nº387/2018. 2) Nome: Sergio Luiz Silva Santos.** Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/AM - Tonantins/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 29/09/2018 a 17/11/2018. **Objetivo:** Ministrar no curso de Eletrônica as Referentes Disciplinas, Noções de Direito Civil, Noções de Direito Processual Civil, Noções de Direito Penal e, Noções de Direito Processual Penal. **Proc. Nº1150/2018.**

Manaus, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 190252

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome: Katiucha de Castro Nigro.** Itinerário e período: Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 26/05/2018 a 27/05/2018. **Objetivo:** Realizar Aplicação de Provas do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do CETAM Conforme Edital Nº 006/2018. **Proc. Nº570/2018. 2) Nome: Emiliana Pantoja Monteiro.** Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 07/06/2018 a 09/06/2018. **Objetivo:** Assessora Irá com o Objetivo de Fazer Material Audiovisual Sobre as Atividades do CETAM. **Proc. Nº642/2018. 3) Nome: Jose Ribamar Alves Xavier.** Itinerário e período: Manaus/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 07/06/2018 a 09/06/2018. **Objetivo:** O Coordenador de Núcleo Irá com o Objetivo de Fazer Material Audiovisual Sobre as Atividades do CETAM. **Proc. Nº643/2018.**

Manaus, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 190259

PORTARIA N.º 0052/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso a informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). **CONSIDERANDO** a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos).

RESOLVE:

- I. DESIGNAR** o servidor **Eduardo José Silva dos Santos**, Gerente de Projetos matrícula n.º 269.494-8 A, para monitorar e orientar este Cetam, quanto aos procedimentos de acesso à informação;
 - II. DESIGNAR** o servidor **Eduardo José Silva dos Santos**, Gerente de Projetos matrícula n.º 269.494-8 A, para exercer as atribuições de ouvidoria;
 - III. CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 025/2019-CETAM, de 17 de setembro de 2019, a partir desta data.
- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS,** em Manaus, 09 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 190102

PORTARIA N.º 0051/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo nº 01.01.028201.002270/2024-46 - CETAM. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
TAINÁ ABECESSIS TEIXEIRA	ANALISTA TEC. EDUC.3A.CL-A.TE-III.	247.117-5 A	19/08/2024 a 16/11/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 06 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 190104

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. **OBJETO:** promover a supressão parcial dos serviços que integram o objeto do Contrato n.º 003/2024 - CETAM, por meio da redução dos serviços inicialmente contratados correspondente a 63,78% sobre o valor mensal praticado. **DO VALOR:** O valor mensal passará a ser de R\$ 553.257,46 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), a partir da presente supressão.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM PORTARIA N.º 0052/2024-GDP/CETAM

O **Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso a informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos).

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** o servidor **Eduardo José Silva dos Santos**, Gerente de Projetos matrícula n.º 269.494-8 A, para monitorar e orientar este Cetam, quanto aos procedimentos de acesso à informação;
- II. **DESIGNAR** o servidor **Eduardo José Silva dos Santos**, Gerente de Projetos matrícula n.º 269.494-8 A, para exercer as atribuições de ouvidoria;
- III. **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 025/2019-CETAM, de 17 de setembro de 2019, a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Número 34.087 • ANO CXXVI

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 41.285, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA o Decreto nº 24.439, de 2004, que disciplina procedimentos a serem aplicados na realização de feira ou de exposição ao público de mercadorias e concede crédito fiscal presumido do ICMS nas vendas nela realizadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 54 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o interesse do Governo do Estado em incentivar a realização de feiras agropecuárias no Estado; e

CONSIDERANDO a autorização prevista no inciso II do art. 4º da Lei nº 2.879, de 31 de março de 2004, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00007658.2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os artigos 7.º e 8.º ao Decreto nº 24.439, de 5 de agosto de 2004, que disciplina procedimentos a serem aplicados na realização de feira ou de exposição ao público de mercadorias e concede crédito fiscal presumido do ICMS nas vendas nela realizadas e dá outras providências, com as seguintes redações:

"Art. 7º Fica concedido crédito fiscal presumido de valor igual ao ICMS devido nas operações relativas às vendas de mercadorias destinadas a consumidor final, ocorridas durante a realização da 41ª Expoagro - Feira e Exposição Agropecuária do Amazonas, em substituição ao aproveitamento de quaisquer créditos, inclusive os decorrentes do benefício previsto no Convênio ICM 65/88, relativos a essas operações.

§ 1º O crédito fiscal presumido de que trata o caput deste artigo somente se aplica às mercadorias comercializadas no período de 3 a 6 de outubro de 2019.

§ 2º O crédito fiscal presumido previsto no caput deste artigo se aplica a:

- I - tratores, máquinas e equipamentos de agroindústria;
- II - equipamentos de energia fotovoltaica rural, grupo geradores e transformadores de energia;
- III - sistemas de irrigação;
- IV - aeradores;
- V - câmaras frigoríficas, freezer, balcões e expositores de alimentos;
- VI - moto bombas;
- VII - veículos utilitários (pick-ups e caminhões), motocicletas, quadriciclos;
- VIII - botes de alumínio, motores marítimos e aquáticos;
- IX - implementos e insumos agrícolas.

§ 3º O crédito fiscal presumido previsto no caput deste artigo não se aplica às saídas de produtos que tenham sido considerados já tributados nas demais fases de comercialização.

§ 4º O contribuinte expositor deverá promover o estorno do crédito fiscal em relação à entrada no seu estabelecimento de mercadoria que usufruir o benefício fiscal previsto no caput deste artigo.

§ 5º O benefício de que trata este decreto fica limitado a uma unidade de cada produto elencado no § 2º deste artigo, quando o adquirente não for:

- I - produtor primário pessoa física regularmente inscrito;
- II - produtor agropecuário inscrito no CNPJ e no CCA;

III - cooperativas e associações de produtores e extrativistas, formadas por pessoas físicas;

IV - fundações públicas e instituições públicas de pesquisas ligadas à atividade rural.

Art. 8º Para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 7º, o contribuinte expositor da 41ª Expoagro deve atender às seguintes condições:

I - estar em situação regular junto ao Fisco estadual, conforme definido pela legislação do ICMS;

II - requerer à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ autorização para a realização da feira agropecuária, contendo o nome da feira, a data, o horário, o local e a relação de participantes;

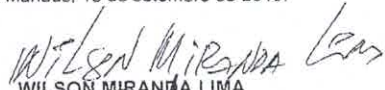
III - fazer constar expressamente no documento fiscal que acoberta a operação de venda "mercadoria comercializada na 41ª Expoagro - Decreto nº 24.439, de 2004".

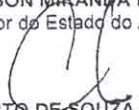
Parágrafo único. O não atendimento às condições estabelecidas neste decreto implicará exigência do imposto devido, com os acréscimos moratórios previstos na legislação."

Art. 2º Fica a SEFAZ autorizada a expedir normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2019.


WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas


CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) DECRETO N.º 41.269, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre o remanejamento dos cargos comissionados que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 15 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015;

CONSIDERANDO ser recomendável o remanejamento de cargos comissionados, com respectivos representantes para suprir, em face da formação profissional, a necessidade de outros órgãos,

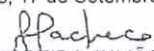
DECRETA:

Art. 1.º Ficam remanejados os cargos de provimento em comissão da Casa Civil, com os respectivos ocupantes, constantes do Anexo II, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, para integrar, na forma a seguir, o Quadro de Pessoal da:

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

Supervisionado. 6) **Nome e cargo:** Olavo Starlign Neto, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Itacotiara/AM – Manaus/AM, de 16/09 a 09/11/19. **Objetivo:** Ministrar os Componentes Microcontroladores, Programação de Microcontroladores. 7) **Nome e cargo:** Leticia Marinho de Souza, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Nhamunda/AM – Manaus/AM, de 13/09 a 13/10/19. **Objetivo:** Ministrar os Componentes Agroecologia. 8) **Nome e Cargo:** Francisco Sebastião Araujo da Silva, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Alvarães/AM – Manaus/AM, de 13/09 a 05/11/19. **Objetivo:** Ministrar os Componentes Maquinas e Equipamentos Elétricos, Comandos Elétricos Industriais, Planejamento e Controle da Manutenção. 9) **Nome e cargo:** Cindy Anne Melo de Castro, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Japura/AM – Manaus/AM, de 15/09 a 10/11/19. **Objetivo:** Ministrar o Componente Língua Brasileira de Sinais. 10) **Nome e Cargo:** Valéria Thayana Castro da Cruz, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Japura/AM – Manaus/AM, 15/09 a 02/11/19. **Objetivo:** Ministrar os Componentes de Hematologia, Bioquímica. **Proc. 1559/19.**

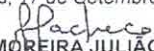
Manaus, 17 de Setembro de 2019.


JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM.

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores
1) **Nome e cargo:** Iva Castro da Silva, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Novo Aripuana/AM – Manaus/AM, de 09/09 a 02/11/19. **Objetivo:** Ministrar o Componente Manutenção de Motocicletas. 2) **Nome e cargo:** Tarcema Gonçalves Pinheiro, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Novo Aripuana/AM – Manaus/AM, de 09/09 a 02/11/19. **Objetivo:** Ministrar os Componentes Atendente de Farmácia. 3) **Nome e cargo:** Orlando Alves Vicente, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM – São Paulo de Olivença/AM – Manaus/AM, de 08/09 a 19/10/19. **Objetivo:** Ministrar os Seguintes Componentes Design de Sobrancelhas. 4) **Nome e cargo:** Nuria Gadelha Torres, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Fonte Boa/AM – Manaus/AM, de 06/09 a 16/10/19. **Objetivo:** Ministrar os Componentes Noções de Cosmetologia, Evolução e Envelhecimento Humano, Princípios de Drenagem Linfática. 5) **Nome e cargo:** Aurilene de Sales Pantoja Starling, Colaboradora. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Japura/AM – Manaus/AM, de 08/09 a 25/10/19. **Objetivo:** Ministrar o Componente Tecnologia das Construções II, Noções de Patologia, Instalações Elétricas. 6) **Nome e cargo:** Servulo Nilson Mendes Miranda, Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM – Anori/AM – Manaus/AM, de 09/09 a 19/10/19. **Objetivo:** Ministrar os Componentes Materias de Construções II, Tecnologia das Construções II, Noções de Patologia das Construções. **Proc. 1561/19.**

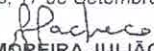
Manaus, 17 de Setembro de 2019.


JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM.

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores
1) **Nome e cargo:** Luciane Ouriques Ferreira, Colaboradora. **Itinerário e período:** Florianópolis/SC – São Gabriela da Cacheira/AM – Florianópolis/SC, de 07/09 a 19/09/19. **Objetivo:** Ministrar as Oficinas de Capacitação para a Promoção de Saúde, Vigilância, Prevenção e Atenção Integrada Relacionada ao Suicídio. **Proc. 1564/19.**

Manaus, 17 de Setembro de 2019.


JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente

PORTARIA N. 025/2019 - CETAM

A Diretora Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),

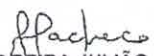
RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor PAULO CEZAR MOREIRA DE SOUZA, Analista Técnico Educacional, matrícula n. 247.728-9A, CPF n. 727.772.902-10, para monitorar e orientar este CETAM, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II - **DESIGNAR** o servidor PAULO CEZAR MOREIRA DE SOUZA, Analista Técnico Educacional, matrícula n. 247.728-9A, CPF n. 727.772.902-10, para exercer as atribuições de ouvidoria;

III - **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE da Diretora Presidente do CETAM, em Manaus, 17 de setembro de 2019.


JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL

Resenha: 126/19 – CGL

DATA: 18/09/2019

A Comissão Geral de Licitação – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

1) **CC n° 017/2019 – CGL:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação do Sistema Viário na Sede do Município de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

Data da Realização: 22/10/2019 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.cgl.am.gov.br ou no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5622/5640.

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) **PE n° 761/2019 – CGL:** Contratação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada (Diurno e Noturno - 12x36h), para atender as necessidades do AMAZONPREV.

1.2) **PE n° 762/2019 – CGL:** Contratação de Serviços de Apoio à Formação e a Prática Docente do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - MEC/PNAIC, incluindo Entrega, de Material em Mídia, Hospedagem, Transporte e Alimentação, para Professores e Coordenadores Pedagógicos que atuam em Turmas de 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental das Secretarias Municipais de Educação e da SEDUC.

1.3) **PE n° 763/2019 – CGL:** Aquisição de 01 (uma) Guilhotina Gráfica de Grande Porte, para atender as necessidades do Setor de Acabamento do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IO.

1.4) **PE n° 764/2019 – CGL:** Aquisição de Semoventes Caninos, para atender as necessidades da Companhia Independente de Policiamento com Cães da PMAM.

1.5) **PE n° 765/2019 – CGL:** Aquisição de Água Mineral de 350 ml (Sem Gás), para atender as necessidades da Tropa da PMAM.

1.6) **PE n° 766/2019 – CGL:** Aquisição de Cartuchos Toners e Kit's Fotocondutor de Impressora, para atender as necessidades do IDAM.

1.7) **PE n° 767/2019 – CGL:** Contratação de Serviços de Solução de Terceirização de Impressão, Cópia, Fax, Digitalização Departamental e Suporte para Soluções Embarcadas de Processos de Gestão Documental de Caráter Local e/ou de Computador de Grande Porte com Acesso via Rede Local (TCP-IP), que compreende a Locação de Equipamentos, incluindo a Manutenção Preventiva e Corretiva com a Substituição de Peças e Suprimentos (inclusive papel), Sistema de Gerenciamento e Contabilização de Impressões e Cópias, para atender as necessidades da AFEAM.

1.8) **PE n° 768/2019 – CGL:** Aquisição de Materiais Farmacológicos (Cloroto de Sódio, Cloridrato de Tramadol, Clobetasol, Nimesulida e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ/CCGOV.

1.9) **PE n° 769/2019 – CGL:** Aquisição de Fraldas Descartáveis, através da realização de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos do Amazonas - CEMA - SEFAZ/CCGOV.

1.10) **PE n° 770/2019 – CGL:** Contratação de Serviços de Telecomunicação para Fornecimento, Instalação, Administração e Manutenção de Rede de Serviços de Dados, para atender as necessidades da SEFAZ/CCGOV.

- **Limite para Recebimento das Propostas das Licitações acima relacionadas:** dia 01 de outubro de 2019 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 01 de outubro de 2019 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.**

2.1) **PE n° 771/2019 – CGL:** Contratação de Serviços de Confecção, Fornecimento e Administração de Cartões Eletrônicos Alimentação, para atender as necessidades da UGPE.

2.2) **PE n° 772/2019 – CGL:** Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens (Reserva, Marcação, Emissão, Remarcação e Cancelamento) para o